

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 225/2021, de 21 de dezembro de 2021.

"Determina a Instauração de Sindicância Investigatória".

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21, artigo 166 a 168 da Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013 e caput do art. 37 da CF 88, conforme fatos relatados na Comunicação Interna nº 336/21 da Secretaria Municipal de Saúde (anexa), para tanto convoca a abertura de sindicância investigatória, a ser instaurada e realizada pela Comissão delegada e responsável para tais procedimentos, representada pelos seguintes servidores: Margarida Soares da Costa – mat. 370, Rosa Maria Cézar da Cruz, mat. 805 e Rogério da Silva Veber, mat. 2441, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos que venham elucidar os fatos relatados nesta Portaria, e documentação juntada, no prazo de 30 dias.

Barra do Quaraí, 21 de dezembro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se. Data Supra. Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.



## **EXTRATO DA PORTARIA Nº 225/2021**

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigatória conforme fatos relatados na Comunicação Interna nº 336/21 da Secretaria Municipal de Saúde (anexa), designação dos servidores Margarida Soares da Costa – mat. 370, Rosa Maria Cézar da Cruz, mat. 805 e Rogério da Silva Veber, mat. 2441, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Complementar n° 001/13, de 1° de outubro de 2013, Portaria nº 212/21 de 24 de novembro de 2021.

PRAZO: De 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 21 de dezembro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se. Data Supra. Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.